



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2026

Parintins-AM, 24 de março de 2026.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, que seja realizada a implantação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Rua 9, Rua C, Rua Um e Avenida Beira Rio, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade de organização e disciplinamento do tráfego no cruzamento entre a Rua 9, Rua C, Rua Um e a Avenida Beira Rio, ponto que concentra fluxo significativo de veículos e pedestres.

A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária, gerando desordem no trânsito, dificultando a orientação dos condutores e aumentando o risco de acidentes. Dessa forma, a implantação de sinalização horizontal e vertical é medida essencial para garantir maior segurança, fluidez no trânsito e proteção à população que circula pelo local.

Diante do exposto, encaminho a presente indicação e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil